ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

91

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a partir de hoje, em face da instalação oficial do novo Município de Campinas do Sul, ontem efetuada, o Subprefeito - de Jacutinga, TERILIO GRANDO.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de junho de 1 959.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Regístre-se e publíque-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.